



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026

(PROJETO DE LEI Nº 680/24)

(VEREADORES SANSÃO PEREIRA – REPUBLICANOS, ANDRÉ SANTOS – REPUBLICANOS, KEIT LIMA – PSOL, MARCELO MESSIAS – MDB E SILVINHO LEITE – UNIÃO)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir, no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, o Dia Municipal do Profissional de Saúde, a ser celebrado, anualmente, no dia 5 de agosto.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 3 de fevereiro de 2026, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 7º

.....

CLIV -

.....

g) o Dia Municipal do Profissional da Saúde;

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 3 de fevereiro de 2026.

JOÃO JORGE
Presidente em exercício

RNB/okm